

N

emenda 82 ad do artigo 13 inciso I

1106



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2013

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE**

Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.

**EMENDA AGLUTINATIVA Nº 6**

Com base nas emendas 127 e 82, apresentadas à MP 621, de 2013, apresenta-se a seguinte emenda aglutinativa:

Art. 1º. O art. 13 do PLV nº 26, de 2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

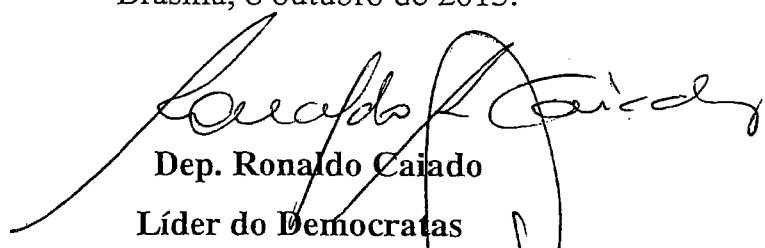
Art. 13.....

§ 1º.....

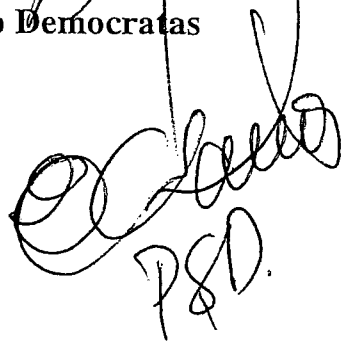
I – médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no país, inclusive os aposentados, assegurada a isenção do pagamento de imposto.

.....(NR)

Brasília, 8 outubro de 2013.

  
Dep. Ronaldo Caiado  
Líder do Democratas

A FAVOR  
MANUETTA  
RONALDO CAIADO

  
PSD.